



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 14/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vitor Manuel Reis Amaral, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Pedro Albergaria Coelho, Artur Manuel Borges Duarte e Vitor Manuel Soares Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Maria Júlia Lopes Oliveira, por estar presente numa reunião do Grupo de trabalho Saúde em Ovar, em representação da Câmara Municipal.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, comunicando a ausência da senhora Vereadora Júlia Oliveira, que não pode estar presente, por se encontrar numa reunião do Grupo de trabalho Saúde em Ovar, em representação da Câmara Municipal.-----

Da atividade desenvolvida neste período, destacou a reunião do Conselho Consultivo, na qual teve oportunidade de informar os senhores Conselheiros da atividade municipal, recolhendo opiniões sobre as várias matérias abordadas, relevando a forma construtiva como decorreu a reunião, constituindo um momento importante para perspetivar o futuro do concelho.-----

Deu conta do lançamento do concurso da empreitada de modernização da Linha do Norte, troço Espinho – Gaia, que decorreu em Espinho, tendo tido a oportunidade de, perante as entidades presentes, dar conta do seu descontentamento pelo facto de a modernização da Linha do Norte, no troço que atravessa o concelho de Ovar, incluindo a requalificação das estações de Esmoriz e Ovar, ter sido adiada para 2020, propondo que seja tomada uma posição conjunta da Câmara Municipal, lamentando este adiamento, e assumindo uma posição construtiva no sentido de que esta obra não sofrer mais adiamentos, por razões de segurança e requalificação urbana.-----

Informou relativamente ao relatório preliminar da Inspeção Geral de Finanças, que foi já elaborado o contraditório e efetuada a respetiva apresentação, ficando a aguardar-se o envio relatório final.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Informou, ainda, que teve a oportunidade de participar nas Marchas de S. António, em Lisboa, a convite da Junta de Freguesia da Estrela, da qual faz parte o Bairro da Madragoa, bairro que tem fortes raízes em Ovar, e que, no dia 23, estará presente nas marchas da Ribeira, a exemplo do quem tem acontecido nos últimos anos. -----

Ainda, neste período, teve lugar uma reunião do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região, SA, na qual foi adjudicada a empreitada de saneamento em Válega (PAR 13), com a qual ficará concluída a rede de saneamento na referida freguesia. -----

No âmbito cultural, salientou a realização de mais uma edição do FIMO, evento de grande qualidade e importância para a cidade de Ovar, em cuja organização, da responsabilidade da União de Freguesias, a Câmara Municipal colaborou e apoiou. -----

Ainda neste âmbito, salientou a realização dos saraus dos Agrupamentos de Escolas do concelho, do Capítulo da Confraria Gastronómica de Ovar, e de várias festas populares e religiosas. -----

Destacou, também, a deslocação a Pithiviers de uma delegação de Ovar, no âmbito da respetiva gemação, constituída pela equipa de natação sincronizada da OvarSincro. -----

No âmbito desportivo, destacou a realização do torneio de futebol de formação, organizado pelo Futebol Clube de Cortegaça. -----

No que respeita às obras municipais, destacou a consignação da obra de requalificação do Esmoriztur, o acompanhamento permanente da pavimentação dos arruamentos em Arada e da obra de saneamento em Válega, da responsabilidade da AdRA – Águas da Região de Aveiro. -----

Referiu que, no que se refere à empreitada do Ecocentro de Ovar, o respetivo concurso público ficou deserto, uma vez que todas as propostas foram superiores ao preço base. -----

Por fim, informou da celebração, no próximo dia 22, da escritura de aquisição do Cine-Teatro de Ovar, concluindo, assim, um processo que se arrastou por bastante tempo, e a outorga, no dia 25, dos Protocolos do Associativismo Social e Cultural, na Escola de Artes e Ofícios. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral efetuou a seguinte intervenção:-----

“Obras da linha do norte -----

Os vereadores do PS estão solidários com o restante executivo quanto ao descontentamento pelo facto da obra de requalificação da linha do norte ter sido lançada apenas a partir de Espinho, deixando o troço entre Ovar e aquela cidade para uma segunda fase e partilham da opinião do Senhor Presidente da Câmara tomar uma posição pública conjunta. -----

ACT disponibiliza serviço no Espaço Empreendedor -----

Louvamos a parceria que a Câmara estabeleceu com a ACT, o que possibilitou que a partir de ontem esta Autoridade esteja mais próxima dos nossos munícipes; no entanto, ficamos com a esperança que a este serviço ocorram massivamente quer trabalhadores, quer empregadores, não só para que ambos cumpram as disposições legais, como também para que passemos a ter este serviço de forma mais regular e não apenas dois dias por mês. Para isso é necessário que o Município aposte na divulgação deste serviço junto de trabalhadores e empregadores, quer através do seu site, quer através de publicidade nos serviços públicos, como também através das redes sociais. -----

Transporte escolar em Maceda -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A freguesia de Maceda está sem transporte escolar, por razões que são conhecidas. Apesar de estarmos a entrar no período de férias escolares, entendemos que é urgente resolver esta situação de forma que, antes do início do novo ano escolar, as famílias das crianças em idade escolar possam programar a sua vida. Pergunta-se o que foi feito ou está a ser feito para resolver esta situação? É intenção do executivo adquirir uma viatura ou estabelecer uma parceria com uma transportadora privada? -----

Praia de Maceda-----

Se temos que nos congratular pelo facto da Praia de Maceda ter sido galardoada com a bandeira azul, é também verdade que isso nos traz uma responsabilidade acrescida, além de ser nossa obrigação corresponder às expectativas dos macedenses e de quem visita aquela praia. Daí que se coloquem duas questões: -----

1. Tendo sido já efetuadas todas as diligências necessárias, tendo em consideração o que foi publicamente transmitido pelo Sr. Presidente da Junta de Maceda, e obtidos os pareceres técnicos positivos para a eletrificação da Praia de Maceda, pergunta-se se vamos passar mais uma época balnear sem esse serviço básico de relevante importância, até para um melhor funcionamento dos serviços de apoio, como bar e casas de banho. -----
2. Tendo a Câmara colaborado, e bem, na elaboração dum projeto para a estrutura do bar de praia e esplanada, para cuja execução foi anunciado pela Junta de Freguesia um custo superior a trinta mil euros, e sabendo-se que esse equipamento contribuirá, de forma relevante, para atrair mais turismo e prestar melhor serviço a quem nos visita, pergunta-se se ele vai ser total ou parcialmente suportado pela Câmara. Não podemos deixar de salientar que a Câmara investe uma verba avultada no programa de animação de verão nas Praias do Furadouro, Cortegaça e Esmoriz e que, por falta de estruturas de apoio, incluindo a falta de iluminação, a Praia de Maceda tem sido preterida desse programa, razão porque entendemos ser de inteira justiça e de respeito pelo princípio da equidade, que a Câmara suporte o custo daquela estrutura como forma de compensação pela preterição desta praia na animação de verão. -----

Casas florestais -----

Porque o governo anunciou há meses que era sua intenção recuperar casas florestais degradadas para dar força ao turismo de natureza, através dum fundo de investimento imobiliário; -----

Porque os terrenos onde estão instaladas as 3 casas existentes no nosso concelho serão propriedade das Juntas de Freguesia de Maceda e Esmoriz e do Município;-----

Porque estas casas estão em avançado estado de degradação, correndo-se o risco de, não havendo uma imediata intervenção, a sua recuperação tornar-se inviável; -----

Pergunta-se se foram efetuadas diligências junto das entidades competentes, nomeadamente junto do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas no sentido de exercer uma pressão dialogante para uma urgente resolução deste assunto, que poderia passar pela aquisição das casas e, em caso afirmativo, quais os resultados obtidos. -----

Pergunta-se também se foi efetuada uma avaliação àqueles imóveis no sentido de se conhecer qual o seu valor comercial.-----

Alargamento do horário de alguns estabelecimentos comerciais-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Tendo este executivo aprovado, no geral, o alargamento do horário dos estabelecimentos de restauração e cafetaria para o período correspondente à época balnear, pergunta-se se esse alargamento inclui os estabelecimentos localizados em prédios habitacionais, nomeadamente no que respeita às esplanadas e se ele é concedido de forma generalizada, sem ter em consideração as condições de insonorização de cada estabelecimento, de forma a cumprir o regulamento geral do ruído e a evitar a conflitualidade entre comerciantes e habitantes ou moradores dos prédios onde estão instalados os estabelecimentos comerciais.-----

Unidade Saúde Familiar de Válega -----

Estando concluída a obra de edificação da nova USF de Válega e tendo o Senhor Presidente informado em reunião anterior que estava para breve a instalação do equipamento e mobiliário na USF, pergunta-se se já há data prevista para a inauguração, sendo desejável que ela fosse incluída nas comemorações deste ano da elevação de Válega a Vila, embora entendamos que não deve haver inauguração sem ter sido efetuada a instalação do equipamento e mobiliário, ou seja, sem estar em condições de funcionamento.-----

Centro Educativo Glória de Sant'Anna-----

Sabemos que a Junta de Freguesia propôs que o Centro Educativo da Regedoura passe a designar-se Centro Educativo Glória de Sant'Anna. Apesar de entendermos que este assunto merece o envolvimento da comunidade local e sobretudo da comunidade escolar, gostaríamos de saber se o executivo pensa abrir a discussão pública sobre este assunto. -----

Quem é Glória de Sant'Anna? Nasceu em Lisboa em 1925, mas viveu em Válega os últimos cerca de 30 anos da sua vida, onde viria a falecer há 9 anos. A sua ligação a Válega veio pelo casamento por ter casado com o conceituado arquiteto valeguense Afonso Henriques Manta Andrade Paes. É autora de várias obras literárias, especialmente de poesia. É uma das maiores poetisas de língua portuguesa em Moçambique, onde viveu grande parte da sua vida. Dá o nome ao único prémio literário do nosso município. -----

Porquê Glória de Sant'anna patrona do Centro Escolar da Regedoura? Porque é uma mulher da cultura e sendo da cultura é da educação e porque também amou esta terra onde viveu mais de 30 anos. Será também uma boa oportunidade para que a sua obra seja mais e melhor estudada, perpetuando-a pelas gerações futuras.-----

Regulamento Municipal da Venda Ambulante-----

Há mais de um mês colocamos a questão sobre a venda ambulante, especialmente na praia do Furadouro, tendo sido esclarecido que o nosso regulamento deixou de estar em vigor há cerca de dois anos, por força legal, mas que estava a ser ultimado um novo regulamento. Decorrido este tempo, mesmo sabendo da carência de técnicos/juristas no respetivo departamento, gostaríamos de saber a previsão para apresentação à discussão deste documento, cuja aprovação é necessária e urgente. -----

Ainda sobre este regulamento não podemos deixar passar em claro o facto dele estar disponível no site da Câmara com duas situações que consideramos graves: -----

A primeira é o facto de em lado algum constar que ele não está em vigor. Não estando em vigor não deveria estar publicado e, estando publicado, deveria ter uma nota a informar que foi revogado, com a indicação da respetiva lei e que está a ser preparado um novo regulamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A segunda é o facto de não constar a data em que ele entrou em vigor, porque o seu artigo 24º diz que “entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Diário da República”, mas depois nada se diz quanto à data de publicação. Aliás, do documento não consta qualquer data; nem sequer a data de aprovação.

Por último, consideramos estranho e que só pode dever-se a lapso, considerar-se que o regulamento foi revogado e servir de fundamento para abertura de processos de contra-ordenação, como se pode verificar da lista de contra-ordenações que será apresentada no ponto 19º da ordem do dia desta reunião.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal expressou a sua satisfação pela disponibilidade dos senhores Vereadores assumirem uma posição conjunta sobre a modernização da Linha do Norte. -----

No que se refere aos transportes escolares, salientou que a Câmara Municipal cumpre todos os requisitos legais, indo mais além do que está obrigada, assegurando o transporte a todos os alunos que residem a, pelo menos, 3 Kms dos estabelecimentos escolares. Na freguesia de Maceda, a respetiva Junta de Freguesia assegura um serviço complementar neste âmbito, sendo conhecidas algumas dificuldades desta entidade em manter este serviço. Assim, apesar de a Câmara Municipal transferir verbas significativas para todas as Juntas de Freguesia, está atenta a esta situação, procurando, em colaboração com a Junta de Freguesia, encontrar uma solução para que este serviço seja assegurado.-----

No que se refere à Praia de Maceda, salientou que o concelho possui três praias urbanas, Esmoriz Cortegaça e Furadouro, e outras praias de diferentes tipologias, com atratividade específica, nas quais se incluem as praias de natureza, como a dos Marretas e de S. Pedro de Maceda. -----

Assim, é legítima a discussão quanto à manutenção da praia de S. Pedro de Maceda como praia de natureza ou se deverá ser-lhe dada uma característica mais urbana e de grande afluência.-----

No entanto, sem prejuízo da discussão quanto à sua tipologia, a sua eletrificação está a ser analisada, sendo certo que a mesma não será concretizada nesta época balnear. No que se refere ao apoio de praia, informou que, com a alteração do POOC, este apoio passou para um regime de funcionamento permanente, estando previsto um apoio à Junta de Freguesia para despesas de investimento, que poderá contemplar o investimento a realizar com este apoio de praia, cabendo à Junta de Freguesia a decisão a tomar.-----

No que diz respeito às Casas Florestais, esclareceu que, numa primeira fase, não houve evolução, mas, mais recentemente, e com este Governo, tem havido disponibilidade para alienação deste património, condicionado à apresentação de um projeto e estratégia para a exploração destes imóveis, privilegiando o espaço onde se inserem, nomeadamente na área da promoção ambiental e do turismo de natureza.-----

Relativamente ao alargamento dos horários dos estabelecimentos, tal não implica que estes não tenham de cumprir todas as suas obrigações e limites, nomeadamente quanto ao ruído, inerentes ao seu funcionamento. -----

No que se refere à USF de Válega, informou que está prevista a sua inauguração, e início do pleno funcionamento, no dia 25 de julho.-----

Quanto à alteração do nome da Escola da Regedoura, referiu que a última palavra é da DGESTE, expressando a sua concordância com a proposta de alteração, concordando com a sujeição a discussão pública do nome proposto, sendo que esta foi uma proposta da Junta de Freguesia, desconhecendo se houve algum debate público sobre a mesma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que o alargamento do horário dos estabelecimentos não os desobriga de cumprirem todos os requisitos relativamente ao ruído. -- No que se refere à venda ambulante, esclareceu que o regulamento municipal não está revogado, apenas contém algumas normas que não são aplicáveis por contrariarem a atual lei. No caso concreto do Furadouro salientou que é proibida a venda ambulante em local fixo, tendo havido colaboração entre as forças de segurança no sentido de se encontrar uma solução, enquanto não estiver concluída a alteração ao regulamento. -----

A senhora Vereadora Ana Cunha salientou que, no que se refere aos transportes escolares, a Câmara Municipal cumpre na totalidade as suas competências e vai mais além, reduzindo a distância legal e introduzindo, ainda, circuitos especiais, assegurando o transporte em percursos de grande perigosidade e serviço de táxi. Todas estas medidas fizeram com que os custos, na ordem dos 86 mil euros no ano letivo 13/14, passassem para cerca de 190 mil euros no ano letivo de 15/16. -----

Referiu, ainda, que estas medidas são consideradas essenciais e foram amplamente discutidas no Conselho Municipal de Educação. No entanto, atualmente é a CIRA a autoridade de transportes, sendo esta matéria objeto de estudo intermunicipal. -----

O senhor vereador Artur Duarte referiu que, na reunião do dia 25 de janeiro de 2018 fez uma proposta de criação de uma comissão de acompanhamento, **para a criação** da nova Zona Industrial a sul de Ovar, tendo sido entendimento da maioria que tal acompanhamento seria assegurado pelo executivo em permanência. -----

Referiu, ainda, que propôs que, no espaço de 6 meses, fosse apresentada uma proposta para a criação desta importante infraestrutura. -----

Neste sentido, propôs que fosse agendado para a reunião de 19 de julho um ponto da ordem de trabalhos que vise a discussão sobre esta matéria e o trabalho realizado, assim como a calendarização de todo o processo. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou pertinente a intervenção do senhor Vereador, assim como a discussão sobre as unidades de execução. -----

O senhor vereador Domingos Silva considerou que, sem prejuízo do agendamento proposto, a intenção do executivo passa por contratar uma entidade externa para estudar e apresentar uma proposta de operacionalização destas unidades de execução, que poderá acolher iniciativas pontuais que venham a ser apresentadas, e que têm sido consideradas pela Câmara Municipal. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Sandro José Jesus Carapuço, que previamente se inscreveu, para intervir nesta reunião.-----

O senhor Sandro Carapulo iniciou a sua intervenção salientando e agradecendo o trabalho efetuado pela Câmara Municipal na limpeza a arranjo da Praia Velha, em Esmoriz, que permitiu transformar toda a zona, faltando, no entanto, resolver algumas questões importantes, como sejam a colocação de caixotes do lixo e a melhoria das instalações sanitárias disponíveis.-----

Referiu ainda, que tendo sido já iniciada a época balnear, não foram ainda assegurados os nadadores salvadores na referida praia, algo que considerou absolutamente necessários, de forma a assegurar as necessárias condições de segurança a quem frequenta aquela praia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Considerou, ainda, necessária uma maior aposta no acolhimento de todos os que visitam a Praia de Esmoriz, por exemplo com a instalação de um posto de turismo naquela praia. -----
Relativamente ao Arraial da Barrinha, salientou que, mais uma vez, não estão asseguradas as questões relativas ao ruído e de segurança, a exemplo do que aconteceu o ano passado e está devidamente documentado, o que considerou inaceitável. Salientou que esta situação causa grandes transtornos e prejuízos aos moradores e confere uma má imagem da Praia de Esmoriz a todos os turistas que a visitam neste período, num momento em que se aposta na melhoria do seu acolhimento.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção do senhor Sandro Carapuço, exemplo de cidadania, salientando o bom trabalho realizado na Praia Velha, em Esmoriz, que, no entanto, precisa de ser complementado em alguns aspetos.-----

Salientou que a Câmara Municipal não tem a concessão, nem a competência para intervir nas praias. No entanto, nos últimos 4 anos, tem assumido a seu encargo um conjunto de melhorias nas condições de utilização e acessibilidade nas praias do concelho, assegurando um conjunto de equipamentos e o serviço de nadadores salvadores. -----

Expressou a sua concordância com a existência de um Posto de turismo na Praia de Esmoriz, sendo que a aposta no turismo é um trabalho dinâmico, reconhecendo que há muito a fazer e a melhorar, apesar do muito que já foi feito. -----

No que se refere ao Arraial da Barrinha, considerou que esta é uma iniciativa da Junta de Freguesia que a Câmara Municipal patrocina e que se pugnará por melhorar, nomeadamente, quanto às questões da segurança, ordenamento e funcionamento. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2018.

Deliberação nº 376/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – ARTIGO 25º, 1, J) DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que esta proposta prevê o apoio financeiro às Juntas de Freguesia, para despesas de investimento.-----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu que esta proposta surge na sequência da aprovação de um quadro de apoio às freguesias por parte da Assembleia Municipal, no ano de 2016, que previa um apoio igual para todas as freguesias, para despesas de investimento, permitindo às referidas Juntas de Freguesia realizar investimentos próprios que considerem importantes, e que não teriam capacidade de realizar apenas com as suas receitas próprias. ----
Da articulação efetuada com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, foi apresentada pelo senhor Presidente da União de Freguesias, a necessidade de diferenciação da União de Freguesias, algo que veio a ser acolhido, em parte, na presente proposta.-----

O senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

“Proposta de apoio financeiro às freguesias-----

Registamos com agrado o facto do executivo em permanência ter decidido apoiar financeiramente as nossas freguesias, ao abrigo do disposto em várias normas da Lei 75/2013 de 12/9.-----

Registamos também com agrado as intervenções públicas que temos ouvido do Senhor Presidente da Câmara e também de alguns vereadores em regime de permanência, a favor da reversão das freguesias que compõem a atual única União de Freguesias do nosso concelho, pela qual sempre pugnamos, estando nisto unidos no mesmo propósito, ou seja, o nosso município passar para o figurino anterior à fusão de freguesias, com oito freguesias e não as atuais cinco. -----

Todos sabemos que a UFO é apenas uma união administrativa, até porque a sua Junta de Freguesia tem agido como se continuassem a ser 4 freguesias, mantendo abertos os serviços de apoio aos fregueses de cada uma delas. -----

Todos sabemos também que o território da UFO, bem como a sua população, são superiores a 50% do resto do território e da população do concelho. -----

Assim sendo, tal como o manifestamos amplamente durante a campanha eleitoral, não entendemos como pode o executivo em permanência ter um discurso para a opinião pública e agir de forma contrária. Age de forma contrária porque não considera as oito freguesias na distribuição deste apoio financeiro, prejudicando de forma muito objetiva e sem qualquer dúvida, mais de 50% da população do concelho, ou seja, os fregueses das freguesias de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira.-----

Depois das manifestações contrárias a esta forma de distribuição no ano 2016, este executivo tentou demonstrar que acolheu essas manifestações de desagrado e que reparou o erro. Para nós foi uma tentativa frustrada, em vão, porque não nos convenceu. Vejamos porquê: -----

Em 2016 o valor global do apoio financeiro foi de €250.000,00, distribuído de forma igualitária pelas 5 freguesias administrativas, considerando que a UFO era, como na realidade é, mas apenas administrativamente, uma única freguesia.-----

Em 2018 a proposta de apoio financeiro passou para €275.000,00, ou seja, mais €25.000,00 que em 2016. Só que, em 2018, a forma de distribuição não considerou novamente as 8 freguesias do concelho e distribuiu duzentos mil euros por menos de metade do território e menos de metade da população e setenta e cinco mil euros pela maioria do território e população, com a agravante de fundamentar tal decisão numa verdadeira falácia: “desta forma, o Município de Ovar contribui para o alcance do desiderato a atingir de garantir a (maior) solidariedade e a coesão territorial (...) harmonizando o desenvolvimento integrado concelhio...”.-----

Entendemos, com todo o respeito, que este é um erro grosseiro deste executivo e ainda pior porque é um erro repetido e que continua a ser fundamentado de forma enganosa.-----

Não é desta forma que se promovem os princípios da igualdade de tratamento e da coesão social e territorial. Quais as vantagens em termos económicos e sociais que as freguesias de S. Vicente e Arada, para já não falar de outras, tem em relação a Esmoriz, Cortegaça, Maceda ou Válega? -----

A distribuição deste apoio, a não ter em consideração a população, território e outros fatores diferenciadores, só poderia ser feita de forma igualitária pelas oito freguesias, ou seja, distribuir os €275.000,00 por 8 freguesias, o que daria €34.750,00 a cada freguesia. No entanto, considerando o estado financeiro herdado em 2013 pelo PSD, o executivo estava em condições para distribuir €50.000,00 a cada freguesia, no total de €400.000,00, até porque



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

consideramos que as diferentes juntas de freguesia do concelho têm demonstrado capacidade de investimento das verbas que lhe são atribuídas e são o poder local mais próximo das populações e que melhor conhecem as suas carências. Com isto queremos deixar bem saliente que não desejamos que as freguesias de Esmoriz, Cortegaça, Maceda e Válega recebam menos que as outras quatro freguesias; desejamos, isso sim, que as oito freguesias recebam o mesmo.-----

Pelas razões amplamente expostas os vereadores do PS votarão contra a atual proposta de apoio financeiro às freguesias.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o atual mapa de freguesias mantém-se porque o atual governo não reverteu a lei em vigor, tal como tinha prometido, considerando que todos estão de acordo com a reversão da lei. -----

Mais referiu ter sido sensível aos argumentos apresentados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de freguesias, tendo sido dado um sinal claro de diferenciação positiva da União de Freguesias na presente proposta, não obstante o facto de este apoio complementar – pese embora com âmbitos de aplicação distintos – o acordo de execução em vigor. Considerou ainda, que as freguesias de menor dimensão, e conseqüentemente com menores receitas próprias, são as mais carenciadas de apoio para investimento, e nunca foi feito um esforço tão significativo para apoiar as freguesias do concelho -----

Por fim, lamentou que os senhores Vereadores estejam contra este apoio a todos as freguesias, como proposto.-----

O senhor Vereador Domingos Silva considerou que, se o objetivo do presente apoio fosse apenas promover a coesão, Ovar não receberia qualquer apoio, dado que tem um índice de desenvolvimento muito superior a todas as outras freguesias. -----

Mais referiu que o apoio podia ser maior, mas antes de 2014 a situação financeira da Câmara Municipal já era boa, e nunca foi dado um apoio desta dimensão.-----

O senhor Vereador Pedro Coelho considerou que há uma diferença muito grande entre a política de apoio às freguesias do executivo anterior e do atual, relativamente ao passado, disponibilizando meios financeiros substancialmente superiores às Juntas de Freguesia.-----

O senhor vereador Artur Duarte salientou que o seu voto contra resulta do facto de considerar que há uma discriminação negativa da União de Freguesias, sendo que o critério não deveria ser o número de unidades administrativas, mas sim a diferente realidade financeira das freguesias urbanas, como Esmoriz e Ovar, diferente das freguesias mais rurais, sem tanta capacidade de atrair investimento, daí que esta discriminação é tanto mais negativa quanto duas das freguesias que compõe a União serem predominantemente rurais. -----

Mais referiu que sendo uma das suas preocupações a saúde financeira da Câmara Municipal, deverão este tipo de medidas contribuir para a criação de novas receitas, através de um maior dinamismo económico, de modo a proporcionar, no futuro, a médio e longo prazo, melhores condições financeiras quer ao Município, quer às freguesias, pelo que estas transferências, deverão fomentar o cumprimento deste desiderato. -----

Deliberação nº 377/2018:-----
Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela Lista do Partido Socialista, aprovar a proposta nos termos e fundamentos da informação nº 45/DAJF/SP, de 19.06.2018 e remetê-la à Assembleia Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção: -----

“Registamos com agrado o facto do executivo em permanência ter efetuado o estudo de reajustamento das taxas neste ponto em causa. Porém, o executivo (ou melhor, este estudo) fica aquém das expectativas pelas seguintes razões:-----

1. Os valores pagos à AIPEL, que não é a entidade que cobra o valor mais baixo, são de €42,00 (e não €51,66) para a inspeção e €21,00 (e não €25,83) para a reinspeção. -----
2. A inspeção é executada por aquela ou outra entidade similar, cabendo à Câmara dar apoio meramente administrativo. -----
3. A fundamentação económica e financeira baseia-se em tempo de mão de obra por cada serviço de inspeção e reinspeção de 50 minutos, o que é manifestamente exagerado, assim como é ainda mais manifesto o erro no cálculo dos custos indiretos. -----
4. Considerando que esta fundamentação não é totalmente correta e considerando que em muitos outros concelhos o valor das taxas é inferior ao que agora é proposto, entendemos que o estudo pode e deve ser aperfeiçoado, mantendo-se a nossa proposta apresentada na reunião de 21 de Dezembro de 2017, que foi devidamente fundamentada, de €73,12 para as taxas das inspeções e €47,71 para as reinspeções ou, quando muito, que sejam estes valores arredondados para €75,00 e €50,00 respetivamente.”-----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que os valores considerados, e que serão objeto de discussão, tiveram em conta, não só os custos diretos e indiretos, mas também a harmonização com os valores cobrados pelos municípios limítrofes. -----

Deliberação nº 378/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o início do procedimento, nos termos da informação nº 46/DAJF/SP, de 19.06.2018. -----

LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO. -----

Deliberação nº 379/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.-----

AQUISIÇÃO, POR DOAÇÃO, DE PARCELA DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE ESMORIZ.-----

Deliberação nº 380/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição gratuita, livre de ónus e encargos, de uma parcela de terreno, na Freguesia de Esmoriz, nos termos e fundamentos da informação n.º 43/DAJF/SP, de 08.06.2018. -----

INFORMAÇÃO PRESTADA PELO JÚRI NA DECORRÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE VISITA AO LOCAL, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA O "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2018/2019 E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO" - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 15.06.2018 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação n.º 381/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA O "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2018/2019 E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO" - ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Deliberação n.º 382/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 19.06.2018.-----

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE PISTAS PEDONAIS E CICLÁVEIS - OVAR" - ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Deliberação n.º 383/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 20.06.2018.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELO GRUPO DE FOLCLORE JUSÃ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 384/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA E CULTURAL DAS FESTAS SANJOANINAS DA CIDADE DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2018. -----

*Deliberação nº 385/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELO CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2018.-----

*Deliberação nº 386/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, REQUERIDO PELO CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2018.-----

*Deliberação nº 387/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2018. -----

*Deliberação nº 388/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO ANJOS PKMS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.06.2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 389/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 07.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS EMIGRANTES DE SANTA MARIA DE VÁLEGA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.06.2018. -----

*Deliberação nº 390/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 12.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DO CAMPO GRANDE - ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2018. -----

*Deliberação nº 391/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 13.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DA TORRE - ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2018. -----

*Deliberação nº 392/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 13.06.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2018.-----

*Deliberação nº 393/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 13.06.2018.-----*

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 01.06.2018 A 15.06.2018 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 394/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 01.06.2018 A 15.06.2018.-----

Deliberação nº 395/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 15 DE JUNHO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 396/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 397/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO CURSO DE TÉCNICO DE AUDIOVISUAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL LARANJEIRA.-----

Deliberação nº 398/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE-----

PROPOSTA DE ADMISSÃO DE 2 CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE APOIOS PECUNIÁRIOS, NO ÂMBITO DA MEDIDA - APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OVAR.-----

Deliberação nº 399/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 173, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 15.06.2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A ROSA DE OLIVEIRA MARQUES, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS. -----

*Deliberação nº 400/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 177, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.06.2018. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A CARLA MARIA MORAIS NETO ABRANTES, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO. ----

*Deliberação nº 401/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 176, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.06.2018. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A JOSÉ JESUS NOGUEIRA, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO. -----

*Deliberação nº 402/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 179, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 19.06.2018. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MÁRIO FERNANDO VITORINO MARIZ, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO.-----

*Deliberação nº 403/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 175, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.06.2018. -----*

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, RELATIVA AO FOGO Nº 291 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO, A LINA MARIA GOMES SOARES.-----

*Deliberação nº 404/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 167, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 12.06.2018. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, RELATIVA AO FOGO Nº 132 DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BOA ESPERANÇA – ESMORIZ, SÓNIA CRISTINA RODRIGUES JESUS COSTA. -----

Deliberação nº 405/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 169, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 13.06.2018. -----

PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA DA ARRENDATÁRIA CARLA GOMES DE SOUZA, RELATIVA AO FOGO Nº 192, R/C ESQUERDO, DO CONJUNTO HABITACIONAL DO SARGAÇAL - VÁLEGA. -----

Deliberação nº 406/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 168, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.06.2018. -----

PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA DA ARRENDATÁRIA MARIA ALEXANDRINA LEITE RODRIGUES, RELATIVA AO FOGO Nº 215, DO CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE CORTEGAÇA - CORTEGAÇA. -----

Deliberação nº 407/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 170, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 13.06.2018. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO BENEFÍCIO MUNICIPAL ATRIBUÍDO AO NÍVEL DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS, PARA CARLOS MANUEL DA FONSECA RODRIGUES BARGE. -----

Deliberação nº 408/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 171, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 13.06.2018. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE RESIDÊNCIA E RESPETIVO VALOR DA RENDA DO BENEFÍCIO MUNICIPAL ATRIBUÍDO AO NÍVEL DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS, ATRIBUÍDO A SANDRO MANUEL COSTA SILVA. -----

Deliberação nº 409/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 172, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 14.06.2018. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 410/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018-2019.-----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR, PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 411/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de tarifário da Piscina Municipal de Ovar, para o ano letivo de 2018-2019.-----

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE 25% NO VALOR DAS MENSALIDADES CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE NÃO FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR, A ROLANDO DANIEL GONÇALVES RAMOS.-----

Deliberação nº 412/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 150/DP/SJ/2018, de 05.06.2018.-----

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELO ORFEÃO DE OVAR, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA ACADEMIA DE MÚSICA.-----

Deliberação nº 413/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 7784 da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, datada de 06.06.2018.-----

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELO INSTITUTO SÉNIOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR, PARA A REALIZAÇÃO DE SARAU CULTURAL.-----

Deliberação nº 414/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 8484 da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, datada de 19.06.2018.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE-----

PEDIDO DE DENÚNCIA DE CONTRATO DE GESTÃO DE RESÍDUOS, REQUERIDO POR JOÃO CARLOS MARQUES COELHO.-----

Deliberação nº 415/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e fundamentos da informação nº 029/PR/2018, de 07.06.2018.-----

PEDIDO DE DENÚNCIA DE CONTRATO DE GESTÃO DE RESÍDUOS, REQUERIDO POR JOSÉ GODINHO OLIVEIRA.-----

Deliberação nº 416/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e fundamentos da informação nº 028/PR/2018, de 07.06.2018.-----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.06.2018.

Deliberação nº 417/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 12.06.2018.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO APRESENTADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VÁLEGA.-----

Deliberação nº 418/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de topónimo.-----

PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR.-----

Deliberação nº 419/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, proceder à correção material do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ovar, nos termos e fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 18.06.2018.-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar a correção material à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----*

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

*Deliberação nº 420/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

DELIBERAÇÕES:-----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:06 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----
